



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/253

Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 23/04/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$7.911,10
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA											
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	640	R\$1.580,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA											
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	640 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	1.580,0000	1.580,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1.580,0000	1.580,00
2	635 23269 - COLETOR		UN	1,0000	2.103,2000	2.103,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				2.103,2000	2.103,20
3	635 17253 - ANEL VEDAÇÃO		UN	1,0000	84,6000	84,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				84,6000	84,60
4	635 10911 - ANEL TRAVA		PÇ	2,0000	74,8000	149,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				74,8000	149,60
5	635 24139 - JUNTA		PÇ	1,0000	123,1000	123,10
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				123,1000	123,10
6	635 8532 - TUBO		PÇ	1,0000	113,9000	113,90
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				113,9000	113,90
7	635 18245 - JUNTAS		UN	1,0000	105,0000	105,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				105,0000	105,00
8	635 3189 - SENSOR DE TEMPERATURA		UN	1,0000	98,3000	98,30
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				98,3000	98,30
9	635 1997 - JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA		UN	1,0000	148,1000	148,10
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				148,1000	148,10
10	635 24146 - BOCAL DE ENCHIMENTO		UN	1,0000	471,8000	471,80
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				471,8000	471,80
11	635 12232 - FILTRO DIESEL MB		PÇ	1,0000	540,9000	540,90
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				540,9000	540,90
12	635 16466 - JUNTA DO CABEÇOTE.		UN	1,0000	110,5000	110,50
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				110,5000	110,50
13	635 187 - ANEL DE VEDAÇÃO		UN	2,0000	125,0000	250,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				125,0000	250,00
14	635 4105 - POLIA		PC	1,0000	268,0000	268,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				268,0000	268,00



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/253

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
15	635 22992 - POLIA ALTERNADOR		UN	1,0000	104,3000	104,30
	<b>Fornecedor</b> 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				104,3000	104,30
16	635 15510 - POLIA TENSORA		PÇ	2,0000	134,5000	269,00
	<b>Fornecedor</b> 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				134,5000	269,00
17	635 18809 - CORREIA ALTERNADOR		PÇ	1,0000	214,0000	214,00
	<b>Fornecedor</b> 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				214,0000	214,00
18	635 1374 - EMBREAGEM		UN	1,0000	893,0000	893,00
	<b>Fornecedor</b> 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				893,0000	893,00
19	635 16814 - FILTRO DO ÓLEO		UN	1,0000	1.863,8000	1.863,80
	<b>Fornecedor</b> 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1.863,8000	1.863,80
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				22,0000	9.156,8000	9.491,10

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** AQ/ DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB SPRINTER PLACA IUP8286. SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**Justificativa:** AQ/ DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB SPRINTER PLACA IUP8286. SECRETARIA DE AGRICULTURA.

  
\_\_\_\_\_  
Jucelio Fiori  
Secretário



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação**

**Nº113**

Processo de Compra: null

Data: 24/04/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

Classificação:	638	638
Função:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Subfunção:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Item:	04	Administração
Subitem:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

**Saldo**

Saldo Anterior:	188.551,89
Saldo Reservado:	1.580,00-
Saldo Atual:	186.971,89

**Histórico**

Reserva ref. PRD 075/24.



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação**

**Nº112**

Processo de Compra: **null**

Data: **24/04/2024**

**Classificação Orçamentária**

1º via

Classificação:	<b>633</b>	<b>633</b>
Função:	<b>06</b>	<b>SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
Subfunção:	<b>01</b>	<b>SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>
Grupo:	<b>04</b>	<b>Administração</b>
Subgrupo:	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
Programa:	<b>0002</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>
Objeto / Atividade / Operação Especial:	<b>2603</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA</b>
Categoria:	<b>333903000000000</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
Curso:	<b>0001</b>	<b>RECURSO LIVRE</b>
Curso STN:	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>
Curso Complemento:	<b>0</b>	<b>Não se aplica</b>

**Saldo**

Saldo Anterior:	<b>197.207,64</b>
Saldo Reservado:	<b>7.911,10-</b>
Saldo Atual:	<b>189.296,54</b>

**Histórico**

**Reserva ref. PRD 075/24.**



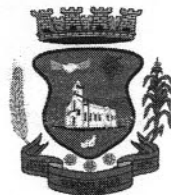
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Coletor admissão
3	1	Und	Anel vedação do tubo da admissão
4	2	Und	Anel coletor
5	1	Und	Junta metálica radiador
6	1	Und	Tubo de ligação corpo válvula
7	1	Und	Junta metálica do tubo EGR
8	1	Und	Sensor de temperatura
9	1	Und	Junta do coletor da descarga
10	1	Und	Bocal de enchimento
11	1	Und	Filtro do diesel
12	1	Und	Junta metálica do cabeçote
13	2	Und	Anel de vedação
14	1	Und	Polia intermediária
15	1	Und	Polia correia
16	2	Und	Polia tensora
17	1	Und	Correia do alternador
18	1	Und	Embreagem viscosa
19	1	Und	Conjunto filtro de óleo
20	01	Serv	Mão de obra

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. Data limite para o envio da cotação é 22 de abril de 2024.

Coronel Pilar, 17 de abril de 2024.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.

Este caminhão vem apresentando problemas graves, está apresentando elevações na temperatura do motor, problemas na embreagem, além de ser necessário a troca de alguns filtros do mesmo.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra, e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**3.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

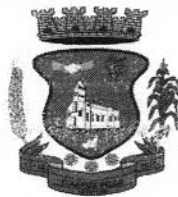
**3.1.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**3.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**3.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**3.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Coletor admissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3	1	Und	Anel vedação do tubo da admissão
4	2	Und	Anel coletor
5	1	Und	Junta metálica radiador
6	1	Und	Tubo de ligação corpo válvula
7	1	Und	Junta metálica do tubo EGR
8	1	Und	Sensor de temperatura
9	1	Und	Junta do coletor da descarga
10	1	Und	Bocal de enchimento
11	1	Und	Filtro do diesel
12	1	Und	Junta metálica do cabeçote
13	2	Und	Anel de vedação
14	1	Und	Polia intermediária
15	1	Und	Polia correia
16	2	Und	Polia tensora
17	1	Und	Correia do alternador
18	1	Und	Embreagem viscosa
19	1	Und	Conjunto filtro de óleo
20	01	Serv	Mão de obra

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecanica Garibaldi Diesel Eireli – valor total do conserto de R\$ 9491,10 (nove mil quatrocentos e noventa e um reais com dez centavos);
- Mecanica Tomasi Ltda – valor total do conserto de R\$ 9982,70 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais com setenta centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Cerani Comercial De Auto Peças Ltda – valor total do conserto de R\$ 10309,40 (dez mil trezentos e nove reais com quarenta centavos).

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 9491,10 (nove mil quatrocentos e noventa e um reais com dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Coletor admissão
3	1	Und	Anel vedação do tubo da admissão
4	2	Und	Anel coletor
5	1	Und	Junta metálica radiador
6	1	Und	Tubo de ligação corpo válvula
7	1	Und	Junta metálica do tubo EGR
8	1	Und	Sensor de temperatura
9	1	Und	Junta do coletor da descarga
10	1	Und	Bocal de enchimento
11	1	Und	Filtro do diesel
12	1	Und	Junta metálica do cabeçote
13	2	Und	Anel de vedação
14	1	Und	Polia intermediária
15	1	Und	Polia correia
16	2	Und	Polia tensora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

17	1	Und	Correia do alternador
18	1	Und	Embreagem viscosa
19	1	Und	Conjunto filtro de óleo
20	01	Serv	Mão de obra

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 17 de abril de 2024.

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.

Este caminhão vem apresentando problemas graves, está apresentando elevações na temperatura do motor, problemas na embreagem, além de ser necessário a troca de alguns filtros do mesmo.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Coletor admissão
3	1	Und	Anel vedação do tubo da admissão
4	2	Und	Anel coletor
5	1	Und	Junta metálica radiador
6	1	Und	Tubo de ligação corpo válvula
7	1	Und	Junta metálica do tubo EGR
8	1	Und	Sensor de temperatura
9	1	Und	Junta do coletor da descarga
10	1	Und	Bocal de enchimento
11	1	Und	Filtro do diesel
12	1	Und	Junta metálica do cabeçote
13	2	Und	Anel de vedação
14	1	Und	Polia intermediária
15	1	Und	Polia correia
16	2	Und	Polia tensora
17	1	Und	Correia do alternador
18	1	Und	Embreagem viscosa
19	1	Und	Conjunto filtro de óleo
20	01	Serv	Mão de obra

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**4.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

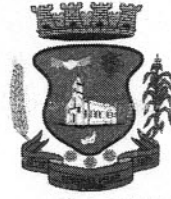
**4.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2.** Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

**4.2.1.** Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**4.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**4.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**7.3.** No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

**7.4.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.5.** Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

**8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 9491,10 (nove mil quatrocentos e noventa e um reais com dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 17 de abril de 2024.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



Ortobras destinado à autonomia de locomoção de pessoas.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº076 – Aquisição de material elétrico para uso em comando de bomba localizado na caixa d'água que abastece o Centro de Coronel Pilar.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº075 – Aquisição de peças e manutenção do caminhão MB Sprinter 415 placa IUP8286, chassi: 8AC906133DE078222.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº074 – Aquisição de peças para manutenção da do Caminhão Cargo Tanque placa IYT6B24.

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 075/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 24 de abril de 2024.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal